



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **133**/2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00055950-13

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2021

Objeto: Registro de Preços de ferramentas de campo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
04	1915	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA DE CHAPA DE AÇO SAE-1080, Nº 22, BRAÇO TUBULAR METÁLICO, COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, PINTADO COM RODA DE AÇO E PNEU COM CÂMARA.	PÇ	232	142,00
07	2200	ALAVANCA PÉ-DE-CABRA, PEÇA DE FERRO, MEDINDO 0,80 M A 0,90 M DE COMPRIMENTO, EMPREGADO PARA ARROMBAMENTO.	PÇ	50	27,90
30	3915	MARRETA COM CABO, DE 3 QUILOS.	PÇ	20	52,50
37	4345	PENEIRA PARA MASSA GROSSA, COM ARCO DE MADEIRA E TELA EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 M DE DIÂMETRO.	PÇ	80	17,99

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, em atendimento ao Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 03 MAIO 2021


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


ABRACOR-COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

Edson Roberto de Jesus D. Pereira
4.576.649-6

CPF nº

068.586.498-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00055950-13

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas de campo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **133** /2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

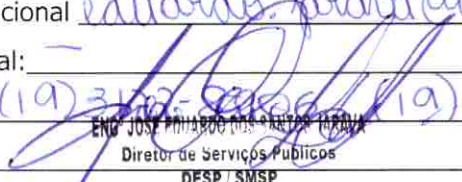
Campinas, 03 MAIO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Jose Eduardo dos Santos Forzza
 Cargo: Diretor
 CPF: 278.444.948-32 RG: 30.174.550-X
 Data de Nascimento: 06/04/79
 Endereço residencial completo: Rua São Carlos, 300-Vl. Industrial
 E-mail institucional: eduardo.s.forzza@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): (19) 3122-8208 / (19) 90455-6949
 Assinatura: 
ENF JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS FORZZA
 Diretor de Serviços Públicos
 DESP / SMSP

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

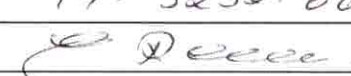
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
 Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
 CPF: 925.163.438-68 RG: 90239.74-X
 Data de Nascimento: 02/09/1956
 Endereço residencial: Rua marfim, 1257 - Alphaville
 E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
 Telefone(s): (19) 3744 4681
 Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Elisabete dos Santos de Aguiar e Silva
 Cargo: Procuradora
 CPF: 068.586.498-75 RG: 4.576.649-6
 Data de Nascimento: 30/09/1952
 Endereço residencial completo: R. Giuseppe Massimo Scarpato 371-C12
 E-mail institucional: abracor.elisabete@msj.com
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): 19. 3232. 66. 88
 Assinatura: 

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.